**MARINHA DO BRASIL**
**DEPÓSITO DE FARDAMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

| |
|---|
| **Órgão: DEPÓSITO DE FARDAMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO - DepFMRJ** |
| **Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DepFMRJ-10 - Divisão de Abastecimento** |
| **Responsável pela Demanda: 2ºSG-CA 09.0176.74 IVONALDO BARBOSA DOS SANTOS** |
| **E-mail: ivonaldo.santos@marinha.mil.br** |

**1. Serviço Prestado.**

A presente Contratação Direta tem por objetivo a aquisição de carregadores de baterias das empilhadeiras do DepFMRJ.

**2. Justificativa da necessidade da contratação do objeto, considerando o Planejamento Estratégico.**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de carregador de baterias trifásico, com tensão de alimentação de 220/380 V, destinado à substituição de equipamento defeituoso e ao atendimento da demanda decorrente da aquisição de novas empilhadeiras elétricas pelo Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro (DepFMRJ).

A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a disponibilidade dos meios necessários à recarga das baterias tracionárias das empilhadeiras elétricas, equipamentos essenciais às atividades de movimentação, transporte e armazenagem de materiais realizadas por esta Organização Militar. A indisponibilidade do carregador atualmente defeituoso, associada à ampliação da frota de empilhadeiras, torna necessária a recomposição e adequação da capacidade de recarga, de modo a evitar comprometimentos das operações logísticas.

Sob a perspectiva do Planejamento Estratégico, a contratação está alinhada ao aprimoramento da capacidade operacional e logística do DepFMRJ, contribuindo para a adequada utilização dos equipamentos adquiridos, a continuidade das atividades institucionais e o aumento da eficiência nos processos de movimentação e armazenagem de materiais.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço.**
09 de dezembro de 2026

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.**

**Equipe de Planejamento:**

1ºT (IM) 13.0340.31 RODRIGO CESAR SILVA DE ALMEIDA
1ºSG-MO 05.0305.28 ISMAILE DOS SANTOS LEMOS
2ºSG-CA 09.0176.74 IVONALDO BARBOSA DOS SANTOS

**Gestor do Contrato/Fiscal Administrativo:**

2ºSG-CA 09.0176.74 IVONALDO BARBOSA DOS SANTOS

Rio de Janeiro, RJ, na data de sua assinatura.

IVONALDO BARBOSA DOS SANTOS:08000466414
Assinado de forma digital por IVONALDO BARBOSA DOS SANTOS:08000466414
Dados: 2026.11.04 15:33:22 -03'00'

IVONALDO BARBOSA DOS SANTOS
Segundo Sargento - CA
Membro da Equipe de Planejamento